



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL

PALÁCIO PADRE MIGUELINHO

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

CIA - PROCESSO  
Nº 147/23  
FOLHA: 30/34

|             |                    |
|-------------|--------------------|
| PROCESSO    | 147/2023           |
| INTERESSADO | Chefe do Executivo |

## CERTIDÃO

Este departamento legislativo certifica o recebimento da Mensagem nº 172/2023, do Chefe do Executivo, em 07 de dezembro de 2023, que trata do **VETO INTEGRAL ao Projeto de Lei nº 433/2022**

Cumpre trazer que o Ofício nº 433/2023- emitido pela Câmara Municipal de Natal e, adiante, recebido pelo Poder Executivo Municipal em 16/11/2023 - trata de remessa da Redação Final do PL nº 433/2022, aprovado em Plenário desta Casa Legislativa.

No que se refere ao prazo para apreciação pelo Prefeito, para vetar a matéria, estabelece a Lei Orgânica Municipal:

Art. 43 – *Omissis*.

§1º - Considerando o projeto, total ou parcialmente, inconstitucional ou contrário ao interesse público, o Prefeito pode vetá-lo no **prazo de quinze dias úteis**, contados de seu recebimento, comunicando o veto ao Presidente da Câmara Municipal, dentro de quarenta e oito horas, com os motivos do ato.

Sendo assim, a interpretação devida do dispositivo acima transcrito faz saber que, a contar-se da ciência da matéria aprovada pelo Poder Legislativo Municipal, o prazo para informar sua intenção de vetar é de 15 (quinze) dias úteis, estando suas razões, ato contínuo, inclusas no prazo subsequente de quarenta e oito horas.

O veto em questão, acompanhado de suas razões, foi recebido por esta casa legislativa em 07 de dezembro de 2023. Isto posto tem que o Chefe do Poder Executivo Municipal apresentou VETO INTEGRAL ao PL nº 433/2022 07 de dezembro de 2023, **dentro do prazo legal**, conforme detalhamento a seguir:

| DATA/DIA   |               | CONTAGEM                                                                                                                |
|------------|---------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 17/11/2023 | Sexta-feira   | 01º dia útil da contagem                                                                                                |
| 18/11/2023 | Sábado        | Dia não útil                                                                                                            |
| 19/11/2023 | Domingo       | Dia não útil                                                                                                            |
| 20/11/2023 | Segunda-feira | 02º dia útil da contagem                                                                                                |
| 21/11/2023 | Terça-feira   | 03º dia útil da contagem                                                                                                |
| 22/11/2023 | Quarta-feira  | 04º dia útil da contagem                                                                                                |
| 23/11/2023 | Quinta-feira  | 05º dia útil da contagem                                                                                                |
| 24/11/2023 | Sexta-feira   | 06º dia útil da contagem                                                                                                |
| 25/11/2023 | Sábado        | Dia não útil                                                                                                            |
| 26/11/2023 | Domingo       | Dia não útil                                                                                                            |
| 27/11/2023 | Segunda-feira | 07º dia útil da contagem                                                                                                |
| 28/11/2023 | Terça-feira   | 08º dia útil da contagem                                                                                                |
| 29/11/2023 | Quarta-feira  | 09º dia útil da contagem                                                                                                |
| 30/11/2023 | Quinta-feira  | 10º dia útil da contagem                                                                                                |
| 01/12/2023 | Sexta-feira   | 11º dia útil da contagem                                                                                                |
| 02/12/2023 | Sábado        | Dia não útil                                                                                                            |
| 03/12/2023 | Domingo       | Dia não útil                                                                                                            |
| 04/12/2023 | Segunda-feira | 12º dia útil da contagem                                                                                                |
| 05/12/2023 | Terça-feira   | 13º dia útil da contagem                                                                                                |
| 06/12/2023 | Quarta-feira  | 14º dia útil da contagem                                                                                                |
| 07/12/2023 | Quinta-feira  | 14º dia útil da contagem <b>DATA DE RECEBIMENTO DA MENSAGEM COM O VETO DO PODER EXECUTIVO. (Último dia da contagem)</b> |

Pelos motivos ora expostos, este Departamento Legislativo **CERTIFICA** a **tempestividade do veto** apresentado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Sem mais e, desde já, à disposição para eventuais esclarecimentos, é o que importa trazer.

Natal, 14 de dezembro de 2023

**Peterson J. Azevedo de Souza**

Estagiário

